

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12/2025, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro lado, o escritório de advocacia **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF 07.652.130/0001-58, estabelecido na Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Torre II, Sala 1007, Bairro Ponta D'Areia, no Município de São Luís-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marconi Dias Lopes Neto, portador do CPF nº 847.655.343-91, inscrito na OAB/MA nº 6550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 03/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 12/2025, referente a **contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público Administrativo, com foco em demandas da seara administrativa e legislativa, em apoio às atividades da Câmara Municipal de Balsas-MA**, por mais 12 meses a partir de **28/02/2026 até 28/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme descrito na Cláusula segunda do Contrato, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil e reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Balsas-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 28/02/2026.



CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 26 de fevereiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior - CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCONI DIAS LOPES NETO

Data: 26/02/2026 16:32:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ/MF 07.652.130/0001-58

Marconi Dias Lopes Neto - CPF nº 847.655.343-91

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF Nº:

Nome:

CPF Nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 1001.01/2025

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 1001.01/2025
Processo Administrativo nº 0301.001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. PARTES: Câmara Municipal de Amapá do Maranhão - MA e a empresa A. LIMA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41. OBJETO: Termo aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão/MA. VIGENCIA: 02/03/2026 Até 31/05/2026. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais). 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO 01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - Legislativa 01 031 - Ação Legislativa 01 031 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA 01 031 0001 2001 0000 - MANUT. E FUNC. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO - 1.500.00.0.1.500.-001 001. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Amapá do Maranhão/MA, 27/02/2026. ANDERSON FELIPE DOS ANJOS TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: IANA POVOAS TRINDADE

Código identificador: 60ca531f42a88c078f0bc506f226b51e

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 01/2023, Tomada de Preços nº 001/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa R. C. DE BARROS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maceió, nº 80-A, Bairro Setor Industrial, nesta cidade de Balsas- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.764.068/0001-05. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2023, referente a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação do prédio da Câmara Municipal de Balsas-MA, por mais 12 (doze) meses a partir de 27/02/2026 até 27/02/2027, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Fica alterado o valor do contrato inicial, aditivando o mesmo em R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão de Obra. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - pela Contratante. Rafael Canedo de Barros - pela Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: eef4d162cbb8eeebb7780688990fed78

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025. Processo Administrativo nº 05/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.614.627/0001-84 Inscrição Estadual Nº 123211972, estabelecida à Rua Itauna, 4 Sala 03 Lote Village Aracagy, Quadra G, Cep: 65.110-000, São José de Ribamar-MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025, referente ao fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, por mais 03 meses a partir de 08/02/2026 até 08/05/2026, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - pela Contratante. Anne Katherine Moura Rabelo - pela Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: 3735a67bf3dc01300d7039cb08b43e94

➔ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025. Processo Administrativo nº 03/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF 07.652.130/0001-58, estabelecido na Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Torre II, Sala 1007, Bairro Ponta D'Areira, no Município de São Luís-MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025, referente a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público Administrativo, com foco em demandas da seara administrativa e legislativa, em apoio às atividades da Câmara Municipal de Balsas-MA, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/03/2026 até 01/03/2027, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Fica alterado o valor do contrato inicial, aditivando o mesmo em R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - pela Contratante. Marconi Dias Lopes Neto - pela Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: f60c1023e31d55cb1233710da6d2fa7f

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026. A Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa os serviços de prestação de serviços de buffet, compreendendo o fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.652.130/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO EDIF LAGOA CORPORATE E OFSALA 1007 TORRE II
---------------------------------	---------------	---

CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LOPESAA.ADV.BR	TELEFONE (98) 3303-4544/ (98) 9181-4995
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 09:34:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.652.130/0001-58

Certidão nº: 79715797/2025

Expedição: 22/12/2025, às 18:09:37

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.652.130/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICADO

1020260092126835



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012722122026

Validade: 08/05/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.652.130/0001-58	Inscrição Municipal: 55797005
Razão Social: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 – SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: S/N	Complemento: EDIF LAGOA CORPORATE E OFSALA 1007 TORRE II
Bairro: PONTA D'AREIA	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de janeiro de 2026 as 14:30**, sob o código de autenticidade nº **D0D7654EEF350EAA631DEBA0E7368131**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008452/26

Data da Certidão: 27/01/2026 17:18:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: 07652130000158

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2026 17:18:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 384532/25

Data da Certidão: 01/12/2025 08:48:51

CPF/CNPJ 07652130000158 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2025 08:48:51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 07.652.130/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:08 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **326F.6042.8B83.DBEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.652.130/0001-58
Razão Social: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: AV DOS HOLANDESES S/N EDIF LAGOA CORPORA / PONTA D'AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004071345073807

Informação obtida em 06/02/2026 09:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que a Sociedade **“LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS”** é inscrita no Conselho Seccional da **OAB/MA** sob o número **154** desde **13** de **outubro** de **2005**, conforme consta no **Livro B-03, Folha 51 CNPJ:07.652.130/0001-58**. **Certifico**, ainda, que a mesma se encontra em situação regular junto a esta Seccional consoante estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral e **Provimento nº 112/2006**. Por ser expressão da verdade lavro a presente certidão que vai assinada por **DANIEL BLUME, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão**.

COMISSÃO DE SOCIEDADES

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro E Proc. 10.0000.2026.002026-1 - ID#14344638 - Página 1 de 1. lu - São Luís, MA - Brasil



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#14344638

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 09/02/2026, às 13:20. **DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, em 09/02/2026, às 15:25. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, **informando o código 1434-4638-74**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 6262026

Código de validação: 3587BEF0B6

(relativo ao Processo 101842026)

Número da guia: 26057301002355192.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 10 de Fevereiro de 2026 10/02/2026, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ** nº. **07.652.130/0001-58**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 6262026 / Código: 3587BEF0B6

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/02/2026 12:00 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 6262026 / Código: 3587BEF0B6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MARCONI DIAS LOPES NETO

Inscrição 6550 **Seccional** MA **Subseção** CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO
ADVOGADO

Endereço Profissional

AVENIDA DOS HOLANDESES, N° S/N EDIFÍCIO LAGOA CORPORATE OFFICES,
TORRE 2, SALA , PONTA D'AREIA
SÃO LUÍS - MA
65077357

**Telefone Profissional**

(98) 3303-4544
(98) 99181-4995

SITUAÇÃO REGULAR

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 13/02/2026 é meramente informativo, não valendo como certidão.

SILAS GOMES BRAS JUNIOR

Inscrição	Seccional	Subseção
9837	MA	CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

ADVOGADO

Endereço Profissional

Não informado

**Telefone Profissional**

(98) 3303-4544

(98) 99181-4995

SITUAÇÃO REGULAR

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 13/02/2026 é meramente informativo, não valendo como certidão.

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Marconi Dias Lopes Neto



GAB

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **6550**

NOME
MARCONI DIAS LOPES NETO

FILIAÇÃO
**GUTEMBERG PACHECO LOPES
MARGARETH MARIA MACHADO RIBEIRO**

NATURALIDADE
TERESINA-PI

RG
68264297-5 - SSP-MA

OCUPAÇÃO DE VAGAS E TERCIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
22/09/1979

CPF
847.655.343-91

VIA
01

EXPIRADO EM
01/09/2017

Thiago Roberto Moraes Diaz
THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ
PRESIDENTE

2530236931

2530236931

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
MARCONI DIAS LOPES NETO

1.1 HABILITAÇÃO
16/01/1998



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/09/1979 TERESINAPI

4a DATA EMISSÃO
26/01/2023

4b VALIDADE
25/01/2033

ACQ
D

6 DOG IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR FILM
6550 OAB MA

4d CPF
847.655.343-91

5 Nº REGISTRO
00268759080

3 CAT. HAB.
B

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
OUTEMBERG PACHECO LOPES

9 ASSINATURA DO TITULAR
MARGARETH MARIA MACHADO RIBEIRO LOPES

10 ASSINATURA DO EMISSOR

52541058748
MA049121721

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			25/01/2033		CE				
B1					C16				
C					DE				
C1					OTE				

12 OBSERVAÇÕES

MARANHÃO

SINATHAN COMTHAN



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **9837**

NOME
SILAS GOMES BRAS JUNIOR

FILIAÇÃO
**SILAS GOMES BRAS
AUREA MARIA BARBOSA BRAS**

NATURALIDADE
IMPERATRIZ-MA

RG
153154320004 -

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO
10/07/1986

CPF
005.616.263-40

VIA
02

EXPIROU EM
01/11/2013



MARIO DE ANDRADE MAGIEIRA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **09330668**

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

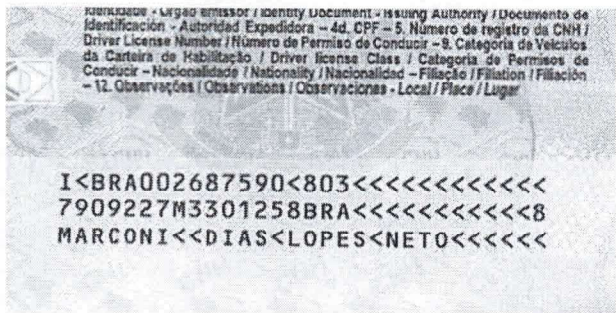





OBSERVAÇÕES



199421104		199421104	
MARANHÃO		MARANHÃO	
ASSINATURA DO EMISSOR		ASSINATURA DO EMISSOR	
17/06/2020		17/06/2020	
DATA EMISSÃO		DATA EMISSÃO	
SÃO LUIS, MA		SÃO LUIS, MA	
LOCAL		LOCAL	
ASSINATURA DO PORTADOR		ASSINATURA DO PORTADOR	
OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	
03697077708		03697077708	
NP REGISTRO		NP REGISTRO	
15/06/2025		15/06/2025	
VALIDADE		VALIDADE	
30/09/2005		30/09/2005	
1º HABITUAL		1º HABITUAL	
B		B	
CAT. HAB.		CAT. HAB.	
ACC		ACC	
PERMISSÃO		PERMISSÃO	
AUREA MARIA BARBOSA		AUREA MARIA BARBOSA	
SILAS GOMES BRAS		SILAS GOMES BRAS	
FILIAÇÃO		FILIAÇÃO	
005.616.263-40		005.616.263-40	
CPF		CPF	
15915432004 GRJUSPC MA		15915432004 GRJUSPC MA	
DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF		DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF	
SILAS GOMES BRAS JUNIOR		SILAS GOMES BRAS JUNIOR	
NOME		NOME	



São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2026.

Ofício nº. 76/2026 – LAA

**Excelentíssimo Senhor
Paulo Eduardo Coelho Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Balsas/MA.**

Assunto: Manifestação de Interesse na manutenção do Contrato, através de Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

O Escritório **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 07.652.130/0001-58, com sede na Avenida dos Holandeses, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Sala 1.007, Torre II, Ponta D'areia, São Luís/MA – CEP: 65077-357, neste ato representado pelo sócio **Sr. MARCONI DIAS LOPES NETO**, brasileiro, casado, advogado (OAB/MA nº. 6.550), RG nº. 68264297-5 e CPF nº. 847.655.343-91, residente na Avenida dos Holandeses, Quadra 02, nº. 01, Ed. Iate, Condomínio Classic, Apto. 1302, Península da Ponta D'areia, São Luís/MA – CEP: 65.077-357, vem, tempestivamente, **INFORMAR** que tem interesse em dar continuidade aos serviços contratados, por meio de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o prazo a ser aditivado de **17/03/2026 a 17/03/2027**, referente ao **Contrato Administrativo nº. 012/2025 (Inexigibilidade nº. 02/2025)**, firmado com este município, que tem por objeto a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público Administrativo, com foco em demandas da seara administrativa e legislativa, em apoio às atividades da Câmara Municipal de Balsas/MA.

Segue em anexo as certidões de regularidade, fiscal, trabalhista, econômica e financeira, comprovando-se a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Diante do exposto, aproveitamos para apresentar protestos de grande estima e respeito.


Marconi Dias Lopes Neto
Sócio Administrador
OAB/MA nº 6.550